

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 398, DE 01 DE JULHO DE 2016.

"Dispõe sobre remoção temporária de servidor".

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. Jerônimo Samita Maia Neto, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor JOSÉ NETO CAVALCANTE DA CUNHA a disposição da Secretaria Municipal de Administração, no período de 04 a 30 de julho de 2016, para providenciar as informações necessárias junto as empresas instaladas neste município, elaborar e protocolizar o recurso junto a SEFAZ (Secretaria Estadual de Fazenda), referente ao Índice de Valor Agregado dentro do prazo regimental.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 01 de julho de 2016.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO Prefeito Municipal